OF/SESA/SSVS/GEVS/LACEN/Nº 029/2026

Vitória, 10 de fevereiro de 2026

Às unidades solicitantes e vigilâncias epidemiológicas municipais e estadual,

Assunto: Orientações quanto ao fluxo de análise para investigação de doenças neuroinvasivas.

A vigilância laboratorial desempenha um papel importante na investigação e elucidação de casos e agravos de notificação compulsória e de interesse à saúde pública, corroborando com as ações de vigilância em saúde pública. Como forma de reafirmar sua missão e garantir uma vigilância laboratorial efetiva e robusta, o Lacen/ES implementou o **fluxo de investigação para doenças de caráter neuroinvasivo**, ou seja, àquelas que possuem a capacidade de invadir o sistema nervoso central (SNC) e levar a graves complicações neurológicas.

Desta forma, patologias como: meningites bacterianas e virais e arboviroses, passam a ser investigadas e monitoradas pela realização deste fluxo de análise.

A identificação rápida e precisa destes patógenos, por meio das técnicas em biologia molecular **(qPCR/RT-qPCR)**, permitem a identificação dos agentes etiológicos em **amostras de líquido cefalorraquidiano (LCR)**, de forma precoce ou na fase aguda da doença. Essa detecção torna-se fundamental para a realização de tratamentos adequados e direcionados à realidade do paciente, prevenindo o desenvolvimento de complicações mais graves.

Ademais, estes dados tornam-se ferramentas cruciais e vitais para a detecção de surtos em estágio inicial, e para a proposição de medidas de controle e bloqueio para os casos de doenças de alto contágio, como as meningites bacterianas. Não obstante, o conhecimento detalhado destes patógenos contribui para a avaliação de intervenções e estratégias de prevenção e imunização, além do monitoramento pós-vacinal – como forma de avaliação da eficácia das vacinas e ajuste das estratégias, quando necessárias.

Portanto, ao encaminhar uma **amostra de LCR** ao Lacen e selecionar a pesquisa disponível no GAL → **Líquor – Neuroinvasivas** (Anexo I), estarão incluídos os ensaios moleculares para investigação dos seguintes agentes etiológicos:

1. Meningites Bacterianas (*S. pneumoniae, N. meningitidis, H. influenzae, E. coli, S. grupo B e L. monocytogenes*);
2. Meningites Virais (Enterovírus, Parechovírus, Caxumba, Varicela Zoster, Herpes Vírus Tipo 1, 2, 6 e 7, Adenovírus humano, Epstein-Barr, Parvovírus B19 e Citomegalovírus);
3. Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Mayaro e Oropouche);

2026-CW3F8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 14:37 PÁGINA 1 / 5

É importante salientar que, **as análises seguirão a ordem de prioridade do agravo principal solicitado**, e em seguida, apenas para os casos *Não Detectáveis* o prosseguimento do fluxo de análise para os demais ensaios (Anexo II). Assim, para os casos *Detectáveis* os exames complementares serão descartados, com justificativa adequada a cada caso em questão. Portanto, para o cumprimento de todo o fluxo de testagem, poderão ser necessários até 15 dias para a liberação completa dos resultados.

Para o bom prosseguimento das análises, é imprescindível que a requisição das amostras encaminhadas seja preenchida corretamente e contenha os dados relacionados à suspeita principal investigada. Para quaisquer outras informações pertinentes à análise ou indicação de ordem etiológica (por exemplo: suspeita de infecção bacteriana), estas devem ser incluídas no campo de observações. Vale ressaltar, que todas as amostras recebidas nesta pesquisa, automaticamente farão parte do grupo de amostras de prioridade na rotina de análises.

Para orientações acerca dos protocolos de coleta, armazenamento e transporte das amostras ao Lacen, é possível consultá-las no **MAN.NB01.001 – Manual de Procedimentos Técnicos para Análises Laboratoriais Biológicas**[1] (disponível em: https://saude.es.gov.br/manuais-lacen). Ao final deste ofício também são apresentados os fluxos simplificados de solicitação, coleta e de análise (Anexos I e II).

[1]**Deve sempre ser consultada a versão disponível online do manual, não sendo indicado o download do arquivo.**

Caso ainda haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos, as áreas técnicas podem ser consultadas nos seguintes contatos:

- Gerenciamento de Amostras Biológicas (GAB): (27) 3636-8382 / lacen.sgab@saude.es.gov.br;
- GAL/REDELAB: (27) 3636-8392 / lacen.galbm@saude.es.gov.br;
- Biologia Molecular II: (27) 3636-8407 / lacen.biomol@saude.es.gov.br.

A busca pelo monitoramento contínuo e a implementação de intervenções eficazes, visa reduzir os índices de morbidade e mortalidade associadas a essas doenças. Além disso, é possível contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecer a preparação para emergências de saúde pública. Portanto, investir em uma vigilância laboratorial robusta é essencial para proteger a saúde pública de nosso estado.

Atenciosamente,

Jaqueline Pegoretti Goulart
Chefe do Núcleo da Biologia Médica/Lacen
[Assinado digitalmente]

Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Coordenador Geral/Lacen
[Assinado digitalmente]

2026-CW3F8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 14:37 PÁGINA 2 / 5

Anexo I – Solicitação dos ensaios no Gal para Análises Neuroinvasivas

SOLICITAÇÃO NO GAL PARA ANÁLISES NEUROINVASIVAS

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO LACEN
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

1. No sistema GAL os campos a seguir da requisição devem receber atenção especial, pois irão contribuir com o andamento do fluxo de análise.

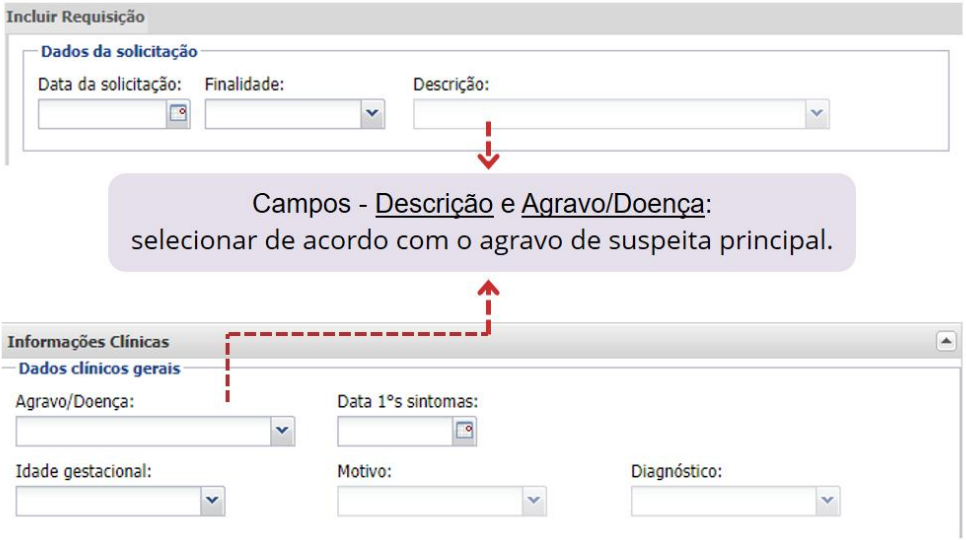

Campos - Descrição e Agravo/Doença: selecionar de acordo com o agravo de suspeita principal.

2. Ao selecionar a pesquisa: Líquor - Neuroinvasivas, serão automaticamente incluídos todos os exames deste fluxo de análise. Esta testagem é exclusiva para amostras de líquor (LCR).

Ordem	Exame		
1	Chikungunya, Biologia Molecular	11	Pesquisa Qualitativa do DNA do Citomegalovírus
2	Dengue, Biologia Molecular	12	Herpes Vírus, Tipo 6 - Biologia Molecular
3	Mayaro, Biologia Molecular	13	Herpes Vírus, Tipo 7 - Biologia Molecular
4	Meningite Bacteriana, Biologia Molecular	14	Pesquisa de Parechovirus
5	Oropouche, Biologia Molecular	15	Caxumba, Biologia Molecular
6	Zika, Biologia Molecular	16	Parvovírus B19, Biologia Molecular
7	Herpes Vírus, Tipo 1- Biologia Molecular	17	Pesquisa de Enterovírus
8	Herpes Vírus, Tipo 2- Biologia Molecular		
9	Varicela Zoster, Biologia Molecular		
10	Pesquisa qualitativa do Epstein Barr vírus		

3. Campo - Observações: incluir quaisquer dados pertinentes à investigação. A sinalização de suspeita de ordem etiológica (ex.: suspeita de infecção bacteriana) é importante para priorização das análises.

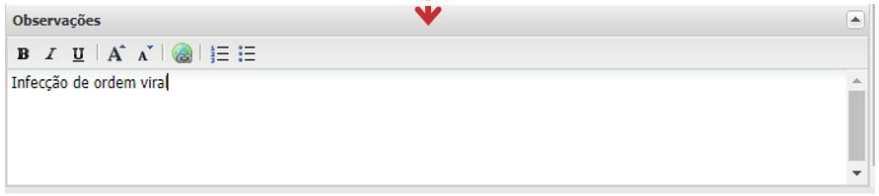

2026-CW3F8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 14:37 PÁGINA 3 / 5

Anexo II - Fluxo de análises simplificado – Neuroinvasivas

FLUXO DE ANÁLISES NEUROINVASIVAS – BIOLOGIA MOLECULAR

1. Agravo principal

As amostras são coletadas nas Unidades Solicitantes e enviadas para o LACEN/ES, onde passam pela triagem e processamento antes de serem testadas na RT-qPCR.

A suspeita principal deve ser sinalizada na requisição, e ditará o caminho da amostra pelo fluxo de testagem.

Para mais informações, acesse:

MAN.NB01.001 - Manual de Procedimentos Técnicos para Análises Laboratoriais Biológicas

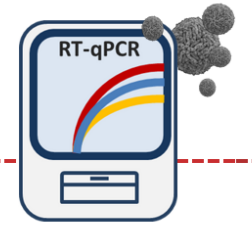

2. Exames incluídos no fluxo de análises:

- Meningites Bacterianas (*S. pneumoniae*, *N. meningitidis*, *H. influenzae*, *E. coli; S. grupo B; L. monocytogenes*);
- Meningites Virais (Enterovírus, Parechovírus, Caxumba, Varicela Zoster, Herpes Tipo 1, 2, 6 e 7, Adenovírus humano, Epstein-Barr, Parvovírus B19 e Citomegalovírus)
- Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Mayaro e Oropouche).

Amostras **Não Detectáveis** para o agravo principal sinalizado

Prosseguimento do fluxo de testagem para os demais ensaios contidos na pesquisa.

A sinalização de suspeita de ordem etiológica (ex.: suspeita de infecção bacteriana) é importante para priorização das análises.

Amostras Detectáveis para o agravo principal sinalizado

Resultados liberados e encerramento do fluxo de testagem, com o descarte dos exames complementares.

São <u>indispensáveis</u> para a realização das análises:

- Identificação correta dos frascos/recipientes de coleta;
- Seleção da pesquisa Líquor - Neuroinvasivas no GAL;
- Envio das requisições GAL + listagem de exames encaminhados no GAL + Ficha de Notificação para o agravo de suspeita principal.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira, Vitória/ES – 29050-625
Telefones: (27) 3636-8381
www.saude.es.gov.br – lacen.biologiamedica@saude.es.gov.br

2026-CW3F8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 14:37 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAQUELINE PEGORETTI GOULART
CHEFE NUCLEO QCE-05
NMICRO-LACEN - SESA - GOVES
assinado em 10/02/2026 12:38:00 -03:00

RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES
COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02
LACEN - SESA - GOVES
assinado em 10/02/2026 13:35:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/02/2026 14:37:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIC ARRIVABENE TAVARES (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT - NMICRO-LACEN - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CW3F8P